



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



**EDITAL DE 27 DE JANEIRO DE 2017
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº
01 /2014**

ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no item 9,6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, a partir de 30 de janeiro de 2017, do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, homologados em 30 de Janeiro de 2015.

Dezesseis de Novembro, RS, aos 27 de Janeiro de 2017.

ADEMIR JOSE ANDRIOLI GONZATTO
Prefeito